RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PREMIAÇÃO CULTURAL PARA PESSOAS JURÍDICAS DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE**, após a análise realizada pela Comissão de Seleção, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, em conformidade com o edital, seus anexos e o novo cronograma divulgado pelo Município.

I – Resultado da seleção

Serão concedidas 03 (três) premiações, no valor individual de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinadas ao reconhecimento e à valorização da trajetória e da contribuição cultural das pessoas jurídicas selecionadas.

PESSOA JURÍDICA	PONTOS	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO TEATRAL PAIXÃO SANTA DE CRISTO	100	Selecionada
ASSOCIAÇÃO DOS MORDADORES E PRODUTORS RURAIS DO SÍTIO MANDURI	100	Selecionada
ASSOCIAÇÃO CHEGA AI É PRESSÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO	95	Selecionada
AEOROMOVIE PRODUTORA AUDIO VISUAL LTDA	90	Suplente

As três primeiras candidaturas encontram-se classificadas dentro do número de premiações disponíveis. A candidatura de AEOROMOVIE PRODUTORA AUDIO VISUAL LTDA, com 90 pontos, ocupa a 4ª posição, fora das três vagas, permanecendo como suplente, sem direito imediato ao recebimento da premiação.

A seleção permanece condicionada à habilitação e à formalização do Recibo de Premiação Cultural, conforme as exigências do edital.

II – Habilitação e etapas subsequentes

As pessoas jurídicas selecionadas deverão atender às exigências documentais e de regularidade previstas no edital. Nos termos dos itens 13.3 a 13.5, o pagamento será realizado mediante transferência bancária para conta de titularidade da pessoa jurídica contemplada, após o cumprimento das condições exigidas e a formalização do Recibo de Premiação Cultural.

ETAPA	DATA
Publicação do Resultado Final	24/09/2026
Convocação para assinatura do Recibo de Premiação Cultural, conforme previsto no edital	25/09/2026
Pagamento das premiações habilitadas	A partir de 28/09/2026

A convocação das pessoas jurídicas selecionadas e habilitadas para assinatura do Recibo de Premiação Cultural será realizada individualmente pelos meios de contato fornecidos. O pagamento fica condicionado à habilitação, à formalização do recibo e ao cumprimento das demais exigências

do edital.

A premiação possui natureza de reconhecimento cultural, não implicando obrigação de execução de projeto futuro ou contrapartida cultural específica, nem prestação de contas relativa à execução de projeto cultural futuro, conforme os itens 13.6 e 14.1 do edital.

Eventual convocação da suplente observará a disponibilidade de vaga e recursos, a ordem de classificação e as demais regras do edital. Permanecem aplicáveis as disposições do edital, de seus anexos e da alteração do cronograma.

Santa Maria do Cambucá/PE, 24 de setembro de 2026.

SIMONE MARIA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte